Diário Oficial
MUNICÍPIO DE MIRASSOL

www.mirassol.sp.gov.br / www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mirassol

Publicação Oficial da Prefeitura de Mirassol, conforme Lei Municipal n. 4.095, de 21 de dezembro de 2017

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Convocação - Chamada Pública 2
Homologação / Adjudicação 4

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL

CNPJ 46.612.032/0001-49

Praça Dr. Anísio José Moreira, nº 2.290, Centro

CEP 15130-065

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DIVISÃO DE COMUNICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

Telefone: (17) 3243-8120

E-mail: dca@mirassol.sp.gov.br

Site: www.mirassol.sp.gov.br

www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mirassol

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Mirassol poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.mirassol.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mirassol

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Mirassol, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, de forma gratuita, é coordenado pela Secretaria Municipal de Administração - Divisão de Comunicações Administrativas, sendo este o meio de publicação oficial.

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Convocação - Chamada Pública

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL

DIVISÃO TÉCNICA DE COMPRAS PÚBLICAS

Praça Doutor Anísio José Moreira nº 2290, Centro, CEP 15130-065, Mirassol/SP

(17) 3243-8120 - licitacao@mirassol.sp.gov.br / compras@mirassol.sp.gov.br

CNPJ nº 46.612.032/0001-49

www.mirassol.sp.gov.br

CONVOCAÇÃO

APRESENTAÇÃO DE MATERIAIS DE MARKETING - 2ª JANELA

CHAMADA PÚBLICA Nº 003/2025 - PROCESSO Nº 107/2025 - S.M.A. - D.T.C.P.

PROCESSO SEI Nº 3530300.404.00001703/2025-11

OBJETO: Contratação via credenciamento de empresa especializada para prestação de serviço de fornecimento, gerenciamento, implementação e administração de Auxílio Alimentação (vale-alimentação e ticket-alimentação), por meio de cartão eletrônico/magnético ou cartão eletrônico multi-benefícios, com chip de segurança e senha individual, nos termos da Lei Complementar nº 2.874, de 15 de dezembro de 2005, e da Lei Complementar nº 4.941, de 29 de abril de 2025, com suas posteriores alterações.

Interessado(s): MEGA VALE ADMINISTRADORA DE CARTÕES E SERVIÇOS LTDA - CNPJ 21.922.507/0001-72, TICKET SERVIÇOS S/A - CNPJ 47.866.934/0001- 74, M & S SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA - CNPJ 26.069.189/0001-62, BIQ BENEFÍCIOS LTDA - CNPJ 07.878.237/0001-19, R6 INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTOS LTDA - CNPJ 03.419.902/0001-55, UP BRASIL ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA - CNPJ 02.959.392/0001- 46, SERVNET INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA - CNPJ 29.759.316/0001-43.

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** , por meio da Divisão Técnica de Compras Públicas e Divisão de Recursos Humanos do Município de Mirassol, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Edital de Credenciamento nº 003/2025;

Considerando que os contratos decorrentes da 1ª Janela de Credenciamento terão seu término no mês de janeiro de 2027;

Considerando a necessidade de viabilizar aos servidores públicos municipais o conhecimento das empresas credenciadas e das condições oferecidas para o fornecimento do benefício no exercício financeiro de 2027;

RESOLVE:

Art. 1º Fica estabelecido que o período destinado à escolha, pelos servidores públicos municipais, da empresa credenciada responsável pelo fornecimento do benefício no exercício financeiro de 2027 ocorrerá de **16 de novembro de 2026** a **30 de novembro de 2026**.

Parágrafo único. O servidor público que deixar de realizar nova escolha durante o período estabelecido no *caput* será considerado como tendo mantido sua opção pela mesma empresa selecionada na janela anterior.

Art. 2º Em atendimento ao disposto no subitem 3.4 do Anexo I – Termo de Referência, integrante do Edital de Credenciamento nº 003/2025, ficam **todas as empresas credenciadas convocadas** a apresentar seus respectivos materiais de marketing e divulgação institucional, no prazo de **05 (cinco) dias úteis**, contados da publicação desta convocação.

Parágrafo 1º Os materiais apresentados deverão ter como finalidade a divulgação das empresas credenciadas, de suas marcas, dos benefícios e das condições oferecidas, de modo a possibilitar aos servidores públicos municipais o acesso às informações necessárias para subsidiar sua escolha.

Parágrafo 2º Os materiais deverão ser encaminhados à Divisão Técnica de Compras Públicas, por meio do endereço eletrônico **licitacao@mirassol.sp.gov.br**, observadas as disposições estabelecidas no Edital de Credenciamento e seus anexos.

Art. 3º A divulgação dos materiais de marketing junto aos servidores públicos municipais será realizada por meio da Divisão de Recursos Humanos, observadas as condições e os critérios estabelecidos pela Administração.

Mirassol, datado e assinado eletronicamente.

Documento assinado eletronicamente por **José Renato Dos Santos Filho**, **Chefe da Divisão Técnica de Compras Públicas**, em 04/11/2026, às 10:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023 e Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/riopreto/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 , informando o código verificador **0346947** e o código CRC **F9FB95A6**.

Referência: Processo nº 3530300.404.00001703/2025-11 SEI nº 0346947

Município de Mirassol - SP
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001 e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL

Praça Doutor Anísio José Moreira nº 2290, Centro, CEP 15130-065, Mirassol/SP

(17) 3243-8120 - CNPJ nº 46.612.032/0001-49

www.mirassol.sp.gov.br

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Nº DO PROCESSO SEI: 3530300.404.00005768/2026-16

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS visando a eventual e futura aquisição de Materiais de Enfermagem para a Secretaria Municipal da Saúde.

Observados os preceitos legais da Lei Federal nº 14.133/21, **ADJUDICO** o objeto do **Pregão Eletrônico nº 066/2026** – **Processo nº 069/2026**, em favor das empresas vencedoras: **ALBAMED COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA**, inscrita no CNPJ nº 44.867.807/0001-00, vencedora do **lote 9**, no valor total de **R$ 23.400,00** (vinte e três mil e quatrocentos reais); **GLT DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA**, inscrita no CNPJ nº 09.460.388/0001-88, vencedora dos **lotes 33, 34, 35, 36, 37, 38 e 39**, no valor total de **R$ 890.688,00** (oitocentos e noventa mil e seiscentos e oitenta e oito reais); **MEDPAPER COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS E HOSPITALARES LIMITADA**, inscrita no CNPJ nº 15.311.878/0001-15, vencedora do **lote 16**, no valor total de **R$ 6.480,00** (seis mil e quatrocentos e oitenta reais); **RILL QUIMICA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 67.421.040/0001-88, vencedora do **lote 3**, no valor total de **R$ 15.390,00** (quinze mil e trezentos e noventa reais); **SPECIAL MED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA**, inscrita no CNPJ nº 47.292.400/0001-81, vencedora dos **lotes 22, 23, 24, 25 e 26**, no valor total de **R$ 1.285,20** (mil duzentos e oitenta e cinco reais e vinte centavos); **PÉROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA**, inscrita no CNPJ nº 30.888.187/0001-72, vencedora dos **lotes 4 e 6**, no valor total de **R$ 13.412,00** (treze mil e quatrocentos e doze reais); **SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ nº 05.847.630/0001-10, vencedora do **lote 7**, no valor total de **R$ 15.810,00** (quinze mil e oitocentos e dez reais); **CIRURGICA E DENTAL ADAMANTINA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 13.074.864/0001-08, vencedora dos **lotes 27 e 31**, no valor total de **R$ 20.575,00** (vinte mil e quinhentos e setenta e cinco reais); **DIMEBRÁS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA**, inscrita no CNPJ nº 56.081.482/0001-06, vencedora dos **lotes 12, 13 e 30**, no valor total de **R$ 3.395,55** (três mil trezentos e noventa e cinco reais e cinquenta e cinco centavos); **CIRURGICA UNIÃO LTDA**, inscrita no CNPJ nº 04.063.331/0001-21, vencedora dos **lotes 2, 11 e 15**, no valor total de **R$ 9.067,16** (nove mil e sessenta e sete reais e dezesseis centavos); **MEDSANTA COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MAT MÉDICO LTDA**, inscrita no CNPJ nº 36.757.380/0001-50, vencedora do **lote 10**, no valor total de **R$ 6.489,00** (seis mil e quatrocentos e oitenta e nove reais).

Lote cancelado: **18.** Lote deserto: **29**. Lotes fracassados: **1, 5, 8, 14, 17, 19, 20, 21, 28 e 32.**

Total adjudicado: **R$ 1.005.991,91** (um milhão, cinco mil, novecentos e noventa e um reais e noventa e um centavos).

Por não vislumbrar nenhum tipo de irregularidade, **HOMOLOGO** a referida licitação nos termos do

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001 e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

inciso IV do artigo 71 do mencionado diploma legal.

Mirassol, datado e assinado eletronicamente.

Frank Hulder de Oliveira

Secretário(a) Municipal da(e) Saúde

Documento assinado eletronicamente por **Frank Hulder De Oliveira**, **Secretário(a) Municipal da Saúde**, em 04/11/2026, às 10:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023 e Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/riopreto/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 , informando o código verificador **0347323** e o código CRC **ABCBA82E**.

Referência: Processo nº 3530300.404.00005768/2026-16 SEI nº 0347323